



Fonte: Correio da Manhã  
Data: 28 de setembro 2020

## Quatro GNR recebiam por serviços-fantasma



**PECULATO: Militares de Aveiras de Cima julgados por gratificados quando estavam de férias ou em horário normal de trabalho**  
**PLANO: Comandante de posto, dois cabos e guarda arguidos**

CLÁUDIA MACHADO

**Q**uatro militares da GNR que estavam colocados no posto de Aveiras de Cima, no concelho da Azambuja, em 2017, estão agora a ser julgados no Tribunal de Loures pelo crime de peculato. Entre os arguidos está um sargento-ajudante, que à altura dos factos assumia o cargo de comandante, dois cabos e um guarda principal, entre os 40 e os 49 anos. Em causa, está um alegado esquema de favorecimento na prestação de serviços remunerados, recebendo por estes 'turnos' sem que os cumprissem ou durante o horário normal de trabalho, com o qual terão lesado o Estado num total de 7530 euros.

### MINISTÉRIO PÚBLICO PEDE DEVOLUÇÃO DE 7530 € PAGOS INDEVIDAMENTE

Segundo a acusação do Ministério Público, a que o CM teve acesso, "os arguidos idealizaram um plano que consistia [...] em que se nomeassem e aos demais para realizarem o maior número de serviços remunerados durante o seu horário normal de serviço". No documento é referido, entre vários casos, que foi inscrito na folha de pagamentos um serviço que tinha sido prestado pelo comandante e pelo guarda, arguidos no processo, "quando estes se encontravam de férias". Entre os quatro acusados, foram apresenta-



**Militares** entravam em escalas de serviço remunerado e eram pagos por turnos que não faziam

dos para pagamento 184 serviços remunerados que tinham sido realizados em horários em que estes estavam no posto.

O MP, que pede o pagamento do valor obtido ilicitamente ao Estado, aponta ainda que os arguidos efetuaram escalas nas quais prestavam serviços remunerados durante o período de serviço normal apesar de existirem outros militares que se encontravam fora do seu período de serviço". ●

### PORMENORES

#### Arriscam 8 anos

O crime de peculato é punido com pena de prisão de um a oito anos. Os militares incorrem ainda na proibição do exercício de funções entre dois a cinco anos, e suspensão durante o cumprimento da pena.

#### Anonimato

O caso chegou à Polícia Judiciária Militar através de uma denúncia anónima, a 22 de setembro de 2017, em que o então comandante do posto de Aveiras de Cima era acusado de favorecer "amigos".

#### Negam crimes

Os quatro militares sempre negaram terem cometido qualquer crime ou favorecimento. Um dos arguidos recebeu, inclusive, três louvores públicos e afirma que a sua vida "parou por causa disto".